

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 652/2020

Data: 04/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 7

156.2020

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 273 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Código da Dotação :  
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 08.01.2.063.3.3.90.30.40.00.00.00 (400/2020)  
Unidade: 1 - Secretaria de Agricultura  
Nome do Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski  
Local de Entrega:  
Destinação: - Aquisição de material genético bovino destinado a programas de inseminação artificial pela Secretaria de Assistência Agricultura. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	100	DOSE	SEMEN RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO ITEM 1 2020 - TOURO PROVADO COM BAWE PROVA AMERICANA OU EQUIVALENTE INTERBULL, BASE 2020, COM REQUISITOS MINIMOS: CONFIABILIDADE PRODUTIVA NÃO INFERIOR A 77% TPI MAIOR OU IGUAL 2500, COMPOSTO DE UBERE, MAIOR OU IGUAL A 1,5PTA. LEITE ACIMA DE 1000, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8% (1030363)	0,0000	0,00
2	80	DOSE	SEMEN RAÇA RED ANGUS IMPORTADO OU NACIONAL, ITEM 2 2020 COM PROVA EM CATALOGO ANO BASE 2020, COM REQUISITOS MINIMOS DE PESO AO NASCER NO MAXIMO 35KGS. (1030364)	0,0000	0,00
3	70	DOSE	SEMEN BOVINO ANGUS ITEM 3 2020 - IMPORTADO OU NACIONAL, COM PROVA EM CATALOGO ANO BASE 2020, SENDO ATÉ TOP 20% EM FACILIDADE DE PARTO E TOP 25% PAA FACILIDADE DE PARTO. (1030365)	0,0000	0,00
4	100	DOSE	SEMEN RAÇA JERSEY ITEM 4 2020 - TOURO PROADO COM BASE PROVA AMERICANA OU EQUIVALENTE INTERBULL, ANO BASE 202, COM REQUISITOS MINIMOS: CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 75%, PTA LEITE ACIMA DE 700, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE	0,0000	0,00

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski

*[Handwritten signature]*

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020. \*CRI GENETICO - UBE - UBERE - FERRAS - QUANTO

\* MITO 66000 - ...  
\* SEMEN ...  
\* ...

*[Handwritten signature]*  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 652/2020

Data: 04/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/2

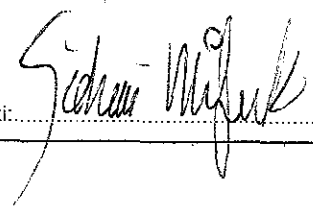
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

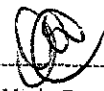
000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10. TPI (JPI) IGUAL OU MAIOR QUE 120 (1030366)					
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski:.....



Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001134/2020

Número do processo: 0001134/2020  
 Solicitação: 27 - aquisição de materiais  
 Número do documento:  
 Requerente: 3136 - VALDIR FERNANDO OSTROWSKI  
 Beneficiário:  
 Endereço: Linha 3ª VICINAL VITORIA Nº SN - 84620-000  
 Complemento:  
 Loteamento: Condomínio:  
 Telefone: Celular: (42) 98821-2998  
 E-mail: ostrowskivaldir@gmail.com

Número único: 81N.269.50C-A0

Número do protocolo: 1298000003

CPF/CNPJ do requerente: 030.346.108-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: ZONA RURAL

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/06/2020 14:15 Previsto para: Concluído em:

Súmula: pedido para aquisicao de material e/ou serviço

Observação:

*Bernardo*

PROTOCOLOPMCM  
 (Protocolado por)

*Valdir Fernando Ostrowski*

VALDIR FERNANDO OSTROWSKI  
 (Requerente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000004

Solicitação nº: <u>009/2020</u>	
Data 01/06/2020	Rubrica

## PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante		
Responsável pela solicitação	Valdir Fernando Ostrowski	
E-mail	Ostrowskivaldir@gmail.com	
Telefone	42-3554-1222	
Data	01/06/2020	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO		TEMPORÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTÍNUO

### 1. OBJETO

Item	Descrições dos itens com especificações*	Unidade	Quant.	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
01	Semen Raça holandês preto e branco - tótu provado com base prova americana ou equivalente interbull ,base 2020, com requisitos mínimos : Confiabilidade produtiva não infeior a 77%, TPI maior ou igual a 2500 , composto de úbere maior ou igual a 1,5, PTA leite acima de 1000, facilidade de parto igual ou menor que 8%.	UN	100		10230263
02	Semen da Raça Red Angus Importado ou nacional , com prova em catalogo ano base 2020, com requisitos mínimos de peso ao nascer no Maximo de 35 Kgs .	UN	80		10230264
03	Semen Bovino Angus -Item 10/2019 - importado ou nacional , com prova em catalogo ano base 2020, sendo ate top 20% em facilidade de parto e top 25% para facilidade de parto.	UN	70		10230265
04	Semen da Raça Jersey - Touro provado com base prova Americana ou equivalente interbull , ano base 2020 , com requisitos mínimos : Confiabilidade produtiva igual ou superior a 75%, PtA leite acima de 700 , composto de úbere igual ou maior que 10, TPI (JPI) igual ou maior que 120.	UN	100		10230266



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

## Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000005

### 2. JUSTIFICATIVA

A referida compra se faz necessária para o prosseguimento do Programa de inseminação artificial no município (PIA), com a finalidade de incentivo ao produtor de leite do município.

### 3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Av. Vitória, 316.

### 4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral)

### 5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO ( x )

### 6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Sidnei Milczuk

Telefone: 42 - 3554-1222

E-mail: sidneimilczuk@hotmail.com

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

348 - A VISTA

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

## 10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

000006

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA  
Telefone: 42 - 3554-1222  
E-mail: m\_senna@yahoo.com.br

Nome: Sidnei Milczuk  
Telefone: 42 - 3554-1222  
E-mail: sidneimilczuk@hotmail.com

### Responsável pela Solicitação

Nome: Valdir Fernando Ostrowski  
Cargo: Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente  
CPF: 763.285.709-53

### Responsável pela Secretaria

Nome: Valdir Fernando Ostrowski  
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente  
CPF: 763.285.709-53  
E-mail: [OstrowskiValdir@gmail.com](mailto:OstrowskiValdir@gmail.com)

Valdir Fernando Ostrowski  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 105/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 4 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.  
**J - Observações:** Solicitação 652/2020 - coleta 156/2020  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

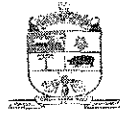
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	08.01.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00	Programa Incentivo a Inseminação Artificial - PIA	3.3.90.30.18.00.00.00	5.250,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

**Total Previsto : 5.250,00**

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000008

Solicitação 105/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000009

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

**Parecer Contábil 222/2020**

**Referente à Solicitação – 105/2020 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

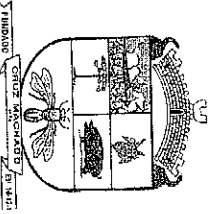
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
409	08.01	2.066	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 92.118,35	R\$ 5.250,00
Total						R\$ 5.250,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

010000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**  
**Secretarias Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222  
 Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

Cronograma de compra de sêmen pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Especificação	Jul/20	Valor UN	Valor Total
01	Semen Raça holandês preto e branco - touro provado com base prova americana ou equivalente interbull, base 2020, com requisitos mínimos: Confiabilidade produtiva não inferior a 77%, TPI maior ou igual a 2500, composto de úbere maior ou igual a 1,5, PTA leite acima de 1000, facilidade de parto igual ou menor que 8%.	100	R\$	R\$
02	Semen da Raça Red Angus Importado ou nacional, com prova em catalogo ano base 2020, com requisitos mínimos de peso ao nascer no Maximo de 35 Kgs.	80		
03	Semen Bovino Angus -Item 10/2019 -importado ou nacional, com prova em catalogo ano base 2020, sendo ate top 20% em facilidade de parto e top 25% para facilidade de parto.	70		
04	Semen da Raça Jersey - Touro provado com base prova Americana ou equivalente interbull, ano base 2020, com requisitos mínimos: Confiabilidade produtiva igual ou superior a 75%, PTA leite acima de 700, composto de úbere igual ou maior que 10, TPI (JPI) igual ou maior que 120.	100		

*Valdir Fernando Ostrowski*

Valdir Fernando Ostrowski  
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E/OU MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO

000011

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

E-mail: [licita@semex.com.br](mailto:licita@semex.com.br) / [licita2@semex.com.br](mailto:licita2@semex.com.br)

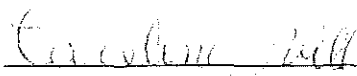
À prefeitura de Cruz Machado

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	100	Doses	Sêmen raça Holandes preto e branco item 1 2020 - touro provado com base prova americana ou equivalente interbull, base 2020, com requisitos mínimos: confiabilidade produtiva não inferior a 77%, TPI maior ou igual 2500, composto de úbere maior ou igual a 1,5, PTA. Leite acima de 1000, facilidade de parto igual ou menor que 8% (1030363)	15,50	1.550,00
02	80	Doses	Sêmen raça Red Angus importado ou nacional, item 2 2020 - com prova em catalogo ano base 2020, com requisitos mínimos de peso ao nascer no máximo 35kgs. (1030364)	19,00	1.520,00
03	70	Doses	Sêmen bovino Angus item 3 2020 - importado ou nacional, com prova em catalogo ano base 2020, sendo até top 20% em facilidade de parto e top 25% para facilidade de parto. (1030365)	17,50	1.225,00
04	100	Doses	Sêmen raça Jersey item 4 2020 - touro proado com base prova americana ou equivalente interbull, ano base 202, com requisitos mínimos: confiabilidade produtiva igual ou superior a 75%, PTA leite acima de 700, composto de úbere igual ou maior que 10. TPI (JPI) igual ou maior que 120 (1030366)	62,00	6.200,00

Valor Total da cotação: R\$ 10.495,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 09 de junho de 2020.

  
Caroline Vill

00 593 476/0001-83<sup>T</sup>

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000  
Tel. 3554-1222

000012

## DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Total R\$
1	100	Doses	SEMEN RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO ITEM 1 2020 - TOURO PROVADO CDM BAWE PROVA AMERICANA OU EQUIVALENTE INTERBULL, BASE 2020, COM REQUISITOS MINIMOS: CONFIABILIDADE PRODUTIVA NÃO INFERIDR A 77% TPI MAIOR OU IGUAL 2500, COMPOSTO DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 1,5PTA. LEITE ACIMA DE 1000, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8% (1030363)	R\$24,30	R\$ 2.430,00
2	80	Doses	SEMEN RAÇA RED ANGUS IMPORTADO OU NACIONAL, ITEM 2 2020 COM PROVA EM CATALOGO ANO BASE 2020, COM REQUISITOS MINIMOS DE PESO AO NASCER NO MAXIMO 35KGS. (1030364)	R\$17,10	R\$ 1368,00
3	80	Doses	SEMEN BOVINO ANGUS ITEM 3 2020 - IMPORTADO OU NACIONAL, COM PROVA EM CATALOGO ANO BASE 2020, SENDO ATÉ TOP 20% EM FACILIDADE DE PARTO E TOP 25% PAA FACILIDADE DE PARTO. (1030365)	R\$18,00	R\$ 1440,00
4	80	Doses	SEMEN RAÇA JERSEY ITEM 4 2020 - TOURO PROVADO COM BASE PROVAAMERICANA OU EQUIVALENTE INTERBULL, ANO BASE 202, COM REQUISITOS MINIMOS: CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 75%, PTA LEITE ACIMA DE 700, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 10. TPI (JPI) IGUAL OU MAIOR QUE 120 (1030366)	Não Temos	Não Temos

São Carlos, 11 junho de 2020.

07.504.171/0001-05

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

Rua Dr. Procopio de Toledo Malta, 145  
São Carlos 1 Morada dos Deuses  
CEP: 13.563-002, São Carlos - SP

ANTONIO FLAVIO MAIA DE TOLEDO  
GERENTE ADM. FINANCEIRO  
GENEX GENETICA BRASIL LTDA  
CNPJ: 07.504.171/0001-05

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA - Rua Dr. Procopio de Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002  
16 3362.3888 | INSC. ESTADUAL: 637.279.964-116 - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - www.genexbrasil.com.br



COTAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO

1 mensagem

Andre tonial <andretonial\_2@hotmail.com>

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

11 de junho de 2020 20:44

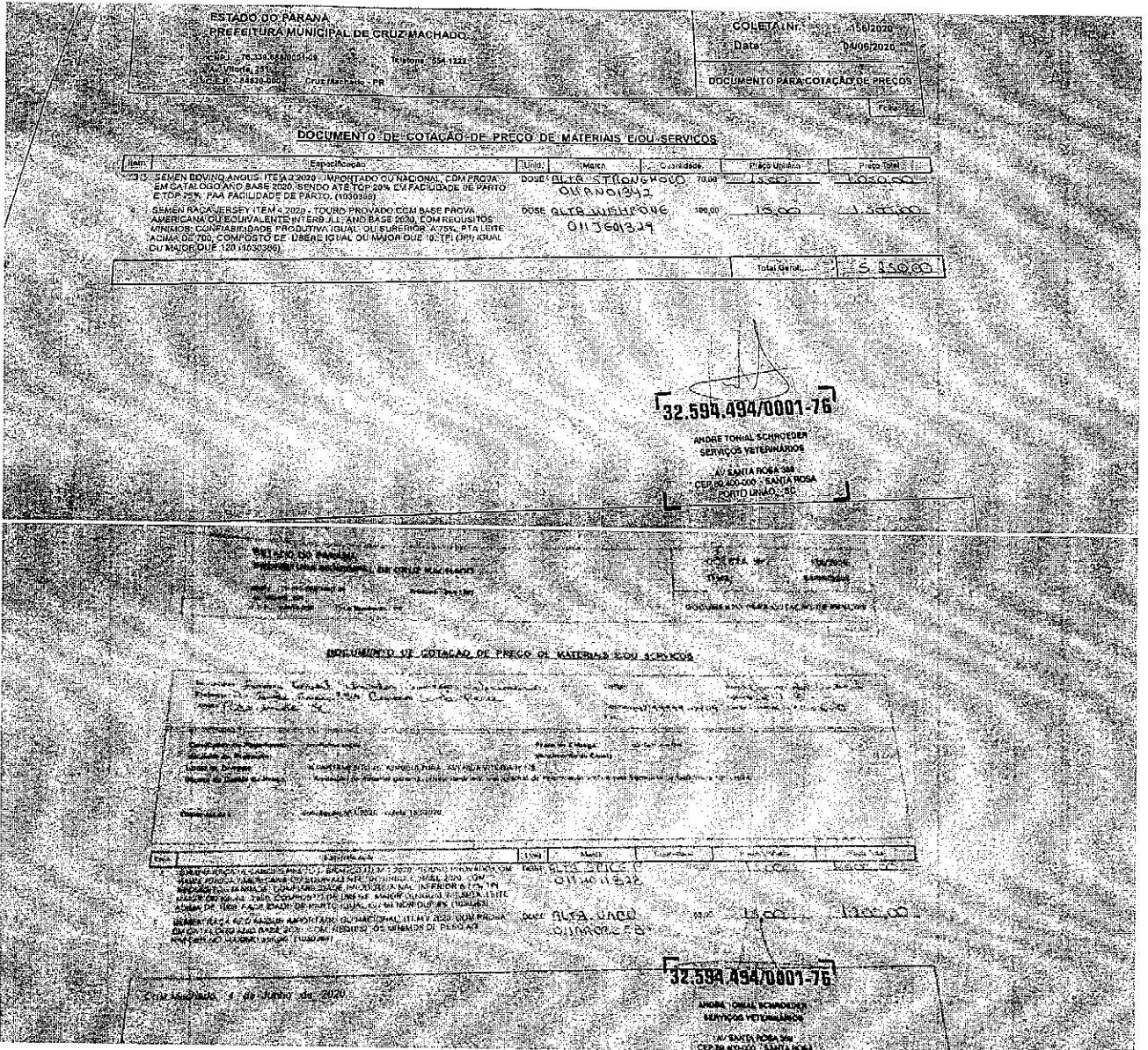
Olá! segue em anexo cotação dos preços e prova dos touros, se a qualidade não ficou boa eu posso fazer novamente.

Qualquer dúvida estamos à disposição!  
Obrigado

André Tonial Schroeder  
Médico Veterinário  
TS Soluções Veterinárias  
(42) 9 9999 0404

000013

De: Andre tonial <Andretonial\_2@hotmail.com>  
Enviado: quinta-feira, 11 de junho de 2020 23:37  
Para: Andre tonial <andretonial\_2@hotmail.com>  
Assunto: Cruz machado



Enviada do Outlook Mobile

5 anexos

ABERDEEN ANGUS STRONGHOLD.pdf  
169K

4  
1100  
000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1561/2020 Data: 04/06/2020

**Fornecedor: 9048 - GENEX GENETICA BRASIL**

1	SEMEM RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO ITEM 1 2020	DOSE		100,000	24,3000	2.430,00	Não
2	SEMEM RAÇA RED ANGUS IMP ITEM 2 2020	DOSE		80,000	17,1000	1.368,00	Não
3	SEMEN BOVINO ANGUS ITEM 3 2020 - IMPORTADO OU NACIONAL	DOSE		70,000	18,0000	1.260,00	Não
4	SEMEN RAÇA JERSEY ITEM 4 2020 - TOURO PROADO COM BASE	DOSE		100,000	0,0000	0,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.058,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 10355 - SEMEX DO BRASIL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

1	SEMEM RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO ITEM 1 2020	DOSE		100,000	15,5000	1.550,00	Não
2	SEMEM RAÇA RED ANGUS IMP ITEM 2 2020	DOSE		80,000	19,0000	1.520,00	Não
3	SEMEN BOVINO ANGUS ITEM 3 2020 - IMPORTADO OU NACIONAL	DOSE		70,000	17,5000	1.225,00	Não
4	SEMEN RAÇA JERSEY ITEM 4 2020 - TOURO PROADO COM BASE	DOSE		100,000	62,0000	6.200,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>10.495,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 13387 - ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS**

1	SEMEM RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO ITEM 1 2020	DOSE		100,000	15,0000	1.500,00	Sim	***
2	SEMEM RAÇA RED ANGUS IMP ITEM 2 2020	DOSE		80,000	15,0000	1.200,00	Sim	***
3	SEMEN BOVINO ANGUS ITEM 3 2020 - IMPORTADO OU NACIONAL	DOSE		70,000	15,0000	1.050,00	Sim	***
4	SEMEN RAÇA JERSEY ITEM 4 2020 - TOURO PROADO COM BASE	DOSE		100,000	15,0000	1.500,00	Sim	***
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.250,00</b>		
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>5.250,00</b>		
<b>Total da Coleta:</b>						<b>5.250,00</b>		



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 31/2020**

### **OBJETO:**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.



## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

000016

### 2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Agricultura visa à contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.. Esta aquisição de material genético bovino é necessária para que o Programa de Inseminação Artificial (PIA) possa atender os municípios que utilizam o programa que é promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do material pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa André Tonial Schroeder Serviços Veterinários, inscrita no CNPJ: 32.594.494/0001-76, localizada em Porto União, Santa Catarina.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 08.01**

**Projeto/Atividade: 2.066**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000017

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**11.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

000018

**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## **13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000019

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

André Tonial Schroeder Serviços Veterinários





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.594.494/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>T S SOLUCOES VETERINARIAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTA ROSA</b>	NÚMERO <b>389</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDRETONIAL_2@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 9999-0404</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **08:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**000022**

**Nome: ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS**  
**CNPJ: 32.594.494/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:34:43 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **2638.8B3B.62FE.5AA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRÉ TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS**  
CNPJ/CPF: **32.594.494/0001-76**

**000023**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140070363792  
Data de emissão: 15/06/2020 13:31:20  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 14/08/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2328/2020

000024

Nome / Razão Social

ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINARIOS CNPJ: 32594494000176

Endereço

LOGRADOURO: SANTA ROSA BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 389  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

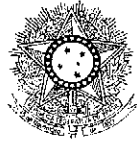
Porto União (SC), 15 de Junho de 2020

Código de Controle

CW40MLXNOFREG3R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**000025**

Nome: ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.594.494/0001-76

Certidão n°: 13618943/2020

Expedição: 15/06/2020, às 13:40:57

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.594.494/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



000026

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.594.494/0001-76

**Razão Social:** ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINA

**Endereço:** AV SANTA ROSA / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

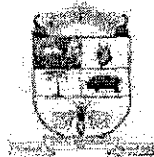
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030203453178554518

Informação obtida em 15/06/2020 13:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000027

# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 314/2020

Modalidade: Dispensa nº 031/2020.

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de material genético bovino, destinado ao Programa de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Resalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstas nesta lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### 4. CONCLUSÃO



000028

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

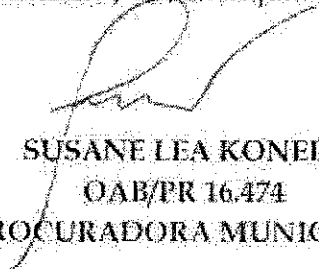
---

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 23 de junho de 2020.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

**Processo de Dispensa:** 31/2020

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 105/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.**

Favorecido: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários CNPJ: 32.594.494/0001-76

Valor Total R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOL-VE

Art. 1º - Designar o servidor Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS - CNPJ 32.594.494/0001-76, que tem por objeto a aquisição de material genético destinado ao PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 31/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOL-VE

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula nº 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Facina Daltora Equip. Segurança Ltda - CNPJ 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários Ltda - CNPJ 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comércio de Ferragens Eireli - CNPJ 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak Eireli - CNPJ 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo destinados a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 32/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

André Tonial Schroeder Servi-  
ços Veterinários  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 31/2020  
Interessado: Secretaria Municip-  
al de Agricultura

À vista dos elementos contidos  
no presente processo devida-  
mente justificado, CONSIDE-  
RANDO que o PARECER JU-  
RÍDICO prevê a DISPENSA em  
conformidade ao disposto no  
artigo 24 inciso II da Lei Federal  
8.666/93, em especial ao dis-  
posto no artigo 26 da Lei de Lici-  
tações, RATIFICO a DISPENSA  
DE LICITAÇÃO do PROCEDI-  
MENTO ADMINISTRATIVO nº  
105/2020.

Autorizo em consequência, a  
proceder-se à prestação dos  
serviços nos termos da adjudi-  
cação expedida pela Comissão  
Permanente de Licitação, con-  
forme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa  
de licitação visa a contratação  
de empresa para fornecer ma-  
terial genético bovino destinado  
ao Programa de Inseminação  
Artificial (PIA), promovido pela  
Secretaria Municipal de Agricul-  
tura.

Favorecido: André Tonial Schro-  
eder Serviços Veterinários  
CNPJ: 32.594.494/0001-76

Valor Total R\$ 5.250,00 (Cinco  
mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 In-

ciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do  
processo de dispensa de licita-  
ção nº 31/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada  
a devida publicidade legal, em  
especial à prevista no caput  
do artigo 26 da Lei Federal nº  
8.666/93, e que, após, seja o  
presente expediente devida-  
mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho  
de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO 109/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
32/2020

CONTRATANTE: Município de  
Cruz Machado, Estado do Para-  
ná.

CONTRATADOS: Faccina Dal-  
tora Equip. Segurança Ltda,  
CNPJ: 04.584.756/0001-86,  
Seta Artigos Funerários LTDA,  
CNPJ: 08.298.899/0001-82,  
Central do Parafuso Comercio  
de Ferragens EIRELI, CNPJ:  
05.258.627/0001-60 e Marcia  
Klein Kozak – EIRELI, CNPJ:  
09.152.185/0001-24.

OBJETO: A presente dispensa  
de licitação visa a contratação  
de empresa para aquisição de

sacos para óbitos e álcool etíli-  
co hidratado 70%, bem como a  
aquisição de materiais de prote-  
ção e segurança para funcioná-  
rios, sendo ambos destinados à  
da Secretaria de Saúde desta  
municipalidade.

000031

VALOR TOTAL: R\$ 8.923,30  
(Oito mil novecentos e vinte e  
três reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 me-  
ses

RESPALDO LEGAL: Lei  
8.666/93 – Art. 24 Inciso IV e Lei  
Federal nº 13.979/2020

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Faccina Daltora Equip. Segu-  
rança Ltda  
CONTRATADO

Seta Artigos Funerários LTDA  
CONTRATADO

Márcia Klein Kozak – EIRELI  
CONTRATADO

Central do Parafuso Comercio  
de Ferragens EIRELI  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2020.  
Interessado: Secretaria Municip-  
al de Saúde

À vista dos elementos conti-  
dos no presente processo de-  
vidamente justificado, CONSI-  
DERANDO que o PARECER  
JURÍDICO prevê a DISPENSA  
em conformidade ao dispo-  
sto no artigo 24 inciso IV da Lei  
Federal 8.666/93 e Lei Fede-





PORTARIA Nº 010/2020

000033

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

**DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro


LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

**PORTARIA Nº401/2020**

**000034**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS - CNPJ 32.594.494/0001-76, que tem por objeto a aquisição de material genético destinado ao PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 31/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal